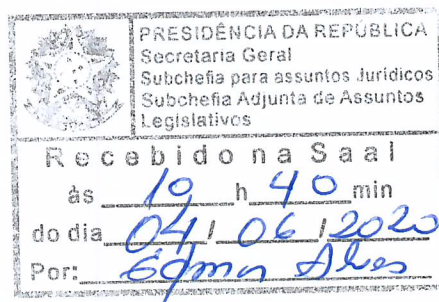


Mensagem nº 39 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 753, de 2019, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 917, de 31 de dezembro de 2019, que “Altera o art. 125 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência nas salas de cinema”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.009, de 3 de junho de 2020.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 4 de junho de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional